

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E A EMPRESA VJ LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA.

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.595.691/0001-98, neste ato representado por seu Presidente Sr. **GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Teresa, portador do CPF nº. 049.596.126-49, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem firmar com a empresa **VJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** sito a Rua Fidelis Ferrari, Bairro Lace, CEP: 29.703-030 - Colatina/ES, inscrita no CNPJ SOB N.º 10.421.172/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **VITOR HUGO GOBBI**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 345.043-SSP/ES E CPF N° 654.065.407-34, adiante denominada **CONTRATA**, resolvem firmar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, por dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - O prazo de vigência do contrato nº 13/2016, previsto em sua Cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 30 (trinta) de novembro de 2018 até 30 (trinta) de novembro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL


2.1 - O valor do Contrato original que é de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) mensais, permanecerá inalterado.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Colatina-ES, 26 de novembro de 2018



GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PRESIDENTE DO COINTER - CONTRATANTE



VITOR HUGO GOBBI

VJ LOCADORA DE VEÍCULOS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Costa Lima

Assinatura: 

CPF: 079.317.167-95

Nome: Paulo Vinícius Gomes

Assinatura: 

CPF: 139.411.497-56